GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00169-DM				
Órgão/Entidade: Fundação do ABC				
CNPJ: 57.571.275/0001-00				
CNES:				
Endereço: Avenida Lauro Gomes, 2000				
Município: Santo André - CEP: 09060870				
Telefone: (11) 2666-5400				
E-mail: presidente@fuabc.org.br				
CPF	**Representante Legal**	**RG**	**Cargo**	**Email**
080.134.348-85	Luiz Mario Pereira de Souza Gomes	15.355.900-7	Presidente	presidente@fuabc.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
216.057.198-97	28955515	Décio Teixeira Prates Junior	Administrador	decio.prates@fuabc.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1911-9 Número: 99371-8

Praça de Pagamento: : Av. Paulista, 2.300 - 14º andar - Torre Matarazzo

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A Identidade Organizacional é dividida em três pilares: a missão, visão e valores. E através deles, é possível observar de forma mais especifica as características, anseios e desejos da FUABC.

Missão: Viabilizar a execução dos serviços de saúde, através de modelo de gestão sustentável, comprometida com a assistência, ensino e pesquisa de excelência e pessoas capacitadas e motivadas.

Histórico da Instituição:

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Fundação do ABC - Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje onze cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Completado 50 anos de tradição, a escola realizou um antigo sonho no final de 2017, quando foi aprovada como centro universitário. Conforme resultado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), a FMABC obteve nota máxima 5 no processo de credenciamento. Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para Gerenciamento dos Serviços do Pronto Socorro Adulto e Pediátrico do Hospital Geral de São Mateus.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 140.800,00	R$ 1.689.600,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 105.600,00	R$ 1.267.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 43.200,00	R$ 518.400,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 43.200,00	R$ 518.400,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 61.000,00	R$ 732.000,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 61.000,00	R$ 732.000,00

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Descrição do Item	**Quantidade Itens**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 51.300,00	R$ 615.600,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 51.300,00	R$ 615.600,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 81.900,00	R$ 982.800,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 81.900,00	R$ 982.800,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 52.650,00	R$ 631.800,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 35.100,00	R$ 421.200,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 14.475,51	R$ 173.706,12
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 12.356,88	R$ 148.282,56
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 212.125,76	R$ 2.545.509,12
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 86.409,80	R$ 1.036.917,60
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 530.704,90	R$ 6.368.458,80
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	12	R$ 9.276,54	R$ 111.318,48
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	12	R$ 11.495,92	R$ 137.951,04
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 26.063,64	R$ 312.763,68
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 6.208,98	R$ 74.507,76
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 54.843,30	R$ 658.119,60
Totais	**324**	**R$ 1.991.311,23**	**R$ 23.895.734,76**

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Objetivo: A presente proposta técnica objetiva disciplinar as obrigações e responsabilidades para a contratação da prestação de serviços especializados no gerenciamento técnico/administrativo da Linha de Cuidado dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto (PSA) e Pediátrico (PSI) do HGSM para o funcionamento ininterrupto destes Serviços, compondo-se:

? Especialidades médicas para atendimento de urgência e emergência: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Especializada no Atendimento de Queimados e Pediatria;

? Corpo de enfermagem composto por enfermeiros especializados e técnicos de enfermagem;

A gestão ativa dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto (PSA) e Pediátrico (PSI) obedecerá ao dimensionamento de Recursos Humanos citados na literatura e órgãos de classes.

As diretrizes para o atendimento no **PSA e PSI do HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS**, compreendem:

? **Atendimento Adulto** - atendimento médico nas especialidades de clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia especializada no atendimento de queimados, anestesia e ortopedia. No escopo dos procedimentos abrangeremos: consulta, medicação, avaliação, observação, reavaliação, medidas de suporte necessários na Urgência e Emergência, visita médica, incluindo procedimentos na ginecologia/obstetrícia, cirurgia especializada em queimados e cirurgia geral.

? **Atendimento Pediátrico** - atendimento médico pediátrico. No escopo dos procedimentos abrangeremos: consulta, medicação, avaliação, observação, reavaliação, medidas de suporte necessários na Urgência e Emergência e visita médica. Os atendimentos para pacientes pediátricos, com interface em outras especialidades – citadas no Atendimento Adulto - deverão ser realizados pelos médicos do Pronto-Socorro. No apoio contará com atendimento de assistente social para as demandas das Unidades.

? **Atendimento de Anestesia** – atendimento especializado para realização de analgesia em parturientes, procedimentos anestésicos cirúrgicos de urgência e emergência para qualquer situação, acompanhamento dos pacientes na Recuperação Pós-Anestésico (RPA), procedimentos pré e pós-anestésicos, sedação neonatal, pediátrico e adulto em procedimentos de urgência e emergência e métodos diagnósticos.

Justificativa:

Na busca de adequação dos seus Serviços de Saúde, e considerando a necessidade de assegurar atendimento médico-hospitalar adequado aos pacientes SUS, de forma a garantir um acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente, propomos o Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Adulto da Unidade.

A Fundação do ABC visa o atendimento de qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população, por demanda espontânea, ofertando assistência humanizada voltada a resultados, obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS, observando às políticas públicas voltadas a área da saúde.

O Gerenciamento técnico/administrativo do Pronto Socorro é complexo, para isso a Fundação do ABC irá fornecer recursos humanos especializados e atualizados, ofertando capacitação constante aos colaboradores que atuarem no serviço com o objetivo de trazer qualidade e segurança aos pacientes assistidos.

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

A relevância desse projeto se verifica no benefício que traz à população da região de referência.

Local: Rua Ângelo de Cândia, 540/541 - Cidade São Mateus - São Paulo - CEP 03.958-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Garantir Atendimento Ininterrupto
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento e evolução do paciente.
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	100%
Indicador de Resultado:	Análise de indicadores, implementação de planos de ação e medidas educativas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Análise de indicadores, implementação de planos de ação e medidas educativas.
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo estimado para atendimento RISCO VERMELHO
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	IMEDIATO
Indicador de Resultado:	É a relação da somatória do tempo (min) da chegada para avaliação dividido pelo número de pacientes atendidos na classificação de risco vermelho
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(n° total de pacientes classificados com RISCO VERMELHO /n° total de pacientes classificados com RISCO VERMELHO)
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo estimado para atendimento RISCO AMARELO
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?30 minutos
Indicador de Resultado:	É a relação da somatória do tempo (min) da chegada para avaliação dividido pelo número de pacientes atendidos na classificação de risco amarelo

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Fórmula de Cálculo do Indicador:	(n° total de pacientes classificados com RISCO AMARELO / n° total de pacientes atendidos
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo de espera para reavaliação após os resultados dos exames complementares.
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?30 minutos
Indicador de Resultado:	Média do tempo de espera (min) do paciente após a realização de exames para reavaliação médica.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(n° total de pacientes atendidos para reavaliação após resultados dos exames complementares / n° total de pacientes atendidos
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo máximo de permanência no PS – Leitos de Observação sem justificativa
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento do paciente
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?24 hs
Indicador de Resultado:	É a relação entre o número de pacientes-dia e o número de saídas. Mede o tempo médio que o paciente permanece internado na clínica, resultado é expresso em dias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	MP = nº de pacientes-dia / nº de saídas
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Adesão aos Protocolos Clínico
Ações para Alcance:	Disponibilizar protocolos adequados ao perfil institucional e treinamento de equipes.
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	100%
Indicador de Resultado:	demonstra a proporção de pacientes que recebem todas as medidas indicadas para o tratamento dessa condição. O objetivo é que esse valor seja o mais alto possível (máximo = 100%), indicando que uma grande proporção de pacientes que recebem todos os elementos indicados para seu tratamento

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número total de pacientes/Diagnósticos/Numero de protocolo aberto
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Pesquisa de satisfação do usuário com resultado ótimo/bom
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?85%
Indicador de Resultado:	(n° de pesquisa de satisfação do usuário com ótimo e bom / n° total de pesquisas aplicadas * 100)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Relação do número de pesquisa de satisfação do usuário com ótimo e bom dividido pelo total de pesquisas aplicadas multiplicado por 100.
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Queixas na ouvidoria
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	? 1%
Indicador de Resultado:	Número de pacientes/mês dividido pelo número de ouvidoria registrada/mês.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(n° de pacientes-mês /pelo n° de ouvidoria registrada-mês.)
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Índice de perda de sonda nasoenteral
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos.
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?1,60%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de saídas não planejadas de sonda oro/nasogastroenteral e o número de pacientes com sonda oro/nasogastroenteral / dia multiplicado por 100

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Fórmula de Cálculo do Indicador:	(n° saídas não planejadas de sonda oro/nasogastroenteral / n° de pacientes com sonda oro/nasogastroenteral-dia *100)
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Taxa de Extubação acidental
Ações para Alcance:	Orientar a equipe multiprofissional para as apontamento realizados na ouvidoria e desenvolver ações de melhoria.
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?0,50%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de extubação não planejada e o número de paciente intubado/dia, multiplicado por 100.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de extubação não planejada/ nº de paciente intubado-dia) x 100
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Índice de Queda do Paciente
Ações para Alcance:	Orientar a equipe multiprofissional para as apontamento realizados na ouvidoria e desenvolver ações de melhoria.
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?0,60%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de quedas e o número de pacientes/dia, multiplicado por 1.000.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de quedas / nº de pacientes-dia) x 1000
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Índice de Flebite
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?0,20%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de casos de flebite em um determinado período e o número de pacientes/dia com acesso venoso periférico, multiplicado por 100.

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Fórmula de Cálculo do Indicador:	Relação entre o número de casos de flebite em um determinado período e o número de pacientes/dia com acesso venosoperiférico, multiplicado por 100.
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Incidência de não conformidade na administração de medicamentos
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	?0,20%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de erros relacionados à administração de medicamentos e o número de pacientes / dia, multiplicado por 100.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de erros relacionados à administração de medicamentos/ nº de pacientes/dia) x 100
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter o atendimento da demanda dos pacientes da Unidade: Clínica Médica: 5048 Cirurgia Geral: 1050 Ginecologia/Obstetrícia: 920 Partos: 30 Ortopedia: 875 Pediatria 2.868 Queimados: 226
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento e evolução do paciente.
Situação Atual:	0
Situação Pretendida:	100%
Indicador de Resultado:	O atendimento no Pronto Socorro deverá ser realizado 24 horas dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos médicos não programados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	O atendimento no Pronto Socorro deverá ser realizado 24 horas dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos médicos não programados.
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Contratação de equipe assistencial CLT	30	O serviço de Enfermagem compreende no gerenciamento, previsão, organização e administração de recursos para prestação de cuidados aos pacientes, de modo sistematizado, respeitando os preceitos éticos e legais da profissão. As equipes contarão com número de profissionais adequado às necessidades de serviço de modo a assegurar a cobertura da assistência prestada nas 24 horas, em atividades continuadas.
2	Contratação de equipe administrativa CLT	30	A Equipe administrativa será responsável pela coleta de dados para indicadores, organização e encaminhamento do prontuário ao setor pertinente, encaminhamento e devolutiva das solicitações provenientes de outros setores, apoio a equipe multiprofissional.

SESPTA2023002898DM

Governo do Estado de São Paulo
217

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
3	Prestação de serviços para Custos Indiretos	30	A finalidade dos recursos apresentados à título de rateio de despesas e custos indiretos oriundos dos Convênios firmados entre a Fundação do ABC e o Estado é manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC – Organização Social de Saúde. Destarte, a Fundação do ABC - Organização Social de Saúde – Unidade Central, para realizar seus objetivos, a título de fomento público, precisa dispor de verbas orçamentárias suficientes para custear seu aparato operacional.
4	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos	30	Os profissionais da FUABC serão os responsáveis pelo primeiro atendimento aos pacientes classificados com urgência/emergência, prestando aos mesmos os primeiros socorros necessários à manutenção da vida e posteriormente solicitarão atendimento nas especialidades complementares para continuidade da assistência como: clinica médica, ortopedia, cirurgia geral, cirurgia especializada em queimados, ginecologia, anestesia, pediatria, anestesia e cirurgião plástico.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Coordenador médico - 20h semanal	0,00	0,00%	288.000,00	1,21%

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CLÍNICA MÉDICA: Médicos Plantonistas com jornada de 12horas diárias(SEGUNDA A SEXTA),sendo: 04 das 07:00 as19:00hs (DIURNO)	0,00	0,00%	1.689.600,00	7,07%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CLÍNICA MÉDICA: Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SEGUNDA A SEXTA), sendo: 04 das 07:00 as 19:00hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	1.267.200,00	5,30%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CLÍNICA MÉDICA: Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00hs (DIURNO)	0,00	0,00%	518.400,00	2,17%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CLÍNICA MÉDICA: Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	518.400,00	2,17%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	ORTOPEDIA: Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (DIURNO)	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	ORTOPEDIA: Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%

SESPTA2023002898DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
8	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CIRURGIA GERAL: Médicos Plantonistas com jornada de 12horas diárias (SABÁDOE DOMINGO), sendo:03 das 07:00 as 19:00hs (DIURNO)	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%
9	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CIRURGIA GERAL: Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%
10	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CIRURGIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE QUEIMADO Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SEGUNDA A DOMINGO), sendo: 01 das 07:00 as 19:00 HS (DIURNO)	0,00	0,00%	732.000,00	3,06%
11	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	CIRURGIA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE QUEIMADO Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SEGUNDA A DOMINGO), sendo: 01 das 07:00 as 19:00 HS (NOTURNO)	0,00	0,00%	732.000,00	3,06%
12	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	GINECOLOGIA OBSTETRA Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (DIURNO)	0,00	0,00%	615.600,00	2,58%



SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
13	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	GINECOLOGIA OBSTETRA Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	615.600,00	2,58%
14	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	ANESTESIA Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SEXTA, SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (DIURNO)	0,00	0,00%	982.800,00	4,11%
15	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	ANESTESIA Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SEXTA, SABÁDO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	982.800,00	4,11%
16	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	PEDIATRIA Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SÁBADO E DOMINGO), sendo: 03 das 07:00 as 19:00 hs (DIURNO)	0,00	0,00%	631.800,00	2,64%
17	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	PEDIATRIA Médicos Plantonistas com jornada de 12 horas diárias (SÁBADO E DOMINGO), sendo: 02 das 19:00 as 07:00 hs (NOTURNO)	0,00	0,00%	421.200,00	1,76%
18	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Coordenador de enfermagem 40h	0,00	0,00%	173.706,12	0,73%
19	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Supervisor de enfermagem - 40h	0,00	0,00%	148.282,56	0,62%

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
20	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Enfermeiros (PSA ePSI) 12h	0,00	0,00%	2.545.509,12	10,65%
21	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Enfermeiro Obstetra 12h	0,00	0,00%	1.036.917,60	4,34%
22	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Técnico de Enfermagem 12h	0,00	0,00%	6.368.458,80	26,65%
23	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Auxiliar Administrativo diurno 36h	0,00	0,00%	111.318,48	0,47%
24	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Analista Administrativo - 40h	0,00	0,00%	137.951,04	0,58%
25	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Técnico de imobilização	0,00	0,00%	312.763,68	1,31%
26	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Técnico de segurança do trabalho	0,00	0,00%	74.507,76	0,31%
27	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Custos com apoio administrativo	0,00	0,00%	658.119,60	2,75%
			Total:	R$ 0,00	0,00%	R$ 23.895.734,76	100,00%

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
2	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
3	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
4	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
5	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
6	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
7	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
8	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
9	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
10	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
11	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
12	1.991.311,23	8,33	0,00	0,00	1.991.311,23	8,33	1.991.311,23
Valor Total	23.895.734,76	100,00	0,00	0,00	23.895.734,76	100,00	23.895.734,76

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
369.674.398-47	Carolina Oliveira Dos Santos	34.182.561-X	Coordenadora Administrativa	carolina.santos@fuabc.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Santo André, 30 de Junho de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

SESPTA2023002898DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

KARIN FATIMA SILVEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

SESPTA2023002898DM

Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 30/06/2023 às 22:14:01
Assinado com senha por: KARIN FATIMA SILVEIRA - 30/06/2023 às 22:02:07
Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 30/06/2023 às 21:54:22
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 30/06/2023 às 22:45:48
Documento N°: 2044685A2412753 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2044685A2412753